



ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL

VIGÊNCIA: ABR/2025

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	VALOR BÁSICO/UNITÁRIO	PARCELAS		VALOR DA OPÇÃO (*)	PARC. VARIÁVEIS (**)
		REPRESENTAÇÃO	GD		
FC-5	10.736,62	---	---	---	---
FC-4	8.804,04	---	---	---	---
FC-3	6.871,43	---	---	---	---
FC-2	4.938,84	---	---	---	---
FC-1	3.006,26	---	---	---	---
SF03	10.736,64	14.966,86	6.441,98	24.415,10	---
SF02	9.799,04	11.681,46	5.879,42	20.304,61	---
SF01	8.162,32	8.396,04	4.897,39	15.578,88	---
AP-12	7.349,27	8.761,09	4.409,56	15.228,45	---
AP-11	6.124,40	7.300,91	3.674,63	12.690,38	---
AP-10	6.121,74	6.297,03	3.673,04	11.684,16	---
AP-09	4.899,52	5.840,73	2.939,71	10.152,31	---
AP-08	5.101,45	5.247,52	3.060,86	9.736,79	---
AP-07	4.081,16	4.198,02	2.448,69	7.789,44	---
AP-06	3.060,87	3.148,51	1.836,52	5.842,07	---
AP-05	2.449,76	2.920,36	1.469,85	5.076,15	---
AP-04	2.040,58	2.099,01	1.224,34	3.894,72	---
AP-03	1.626,64	1.939,12	975,98	3.370,56	---
AP-02	1.224,88	1.460,18	734,92	2.538,07	---
AP-01	1.020,29	1.049,50	612,17	1.947,35	---

Tabela vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Lei nº 14.526/2023, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 10.01.2023 – Edição extra.

(*) Servidor público federal requisitado para o exercício de cargo em comissão no Senado Federal poderá optar pela remuneração do cargo efetivo de origem, percebendo pelo cargo em comissão 55% do vencimento, a gratificação de desempenho calculada sobre 55% do vencimento básico do cargo em comissão ocupado pelo servidor e 100% da representação correspondente, nos termos da lei nº 8.911 de 1994 e do ato do presidente do Senado Federal nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

(**) Gratificação desempenho – avaliativa